

## PROCEDIMENTOS PARA POSSE NOS CARGOS DA SESA

**1** - O candidato, no ato da Posse, deverá apresentar a documentação abaixo relacionada (**no formato papel A4**), sendo cópias simples legíveis acompanhadas do original, **facultando-se** a apresentação de cópias autenticadas em cartório, caso em que não será exigida a apresentação da documentação original:

- a) Cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso referente ao cargo que prestou concurso, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
- b) Cópia do Certificado de Especialização ou de Residência Médica na área do cargo para a qual prestou concurso, de acordo com CFM/AMB/CNRM Resolução CFM nº 1.785/2006 (publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2006) e posteriores alterações;
- c) Cópia de documento que comprove o registro de inscrição no Conselho Regional da categoria;
- d) Certidão de regularidade junto ao Conselho Regional da Categoria;
- e) Cópia da Certidão de Nascimento **ou** Casamento **ou** União Estável;
- f) Cópia do RG;
- g) Cópia do CPF;
- h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas que contenham: o nº da carteira; a qualificação civil; o registro do primeiro emprego (mesmo que esteja em branco);
- i) Cópia do Título de Eleitor;
- j) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE (expedida via internet);
- k) Cópia do Certificado de Reservista ou Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (para o sexo masculino);
- l) Cópia do documento contendo o nº do PISPASEP (se cadastrado);
- m) Qualquer documento que identifique o nº de sua conta bancária no BANESTES (caso tenha);
- n) Cópia do Comprovante de Residência **ou** Declaração de Residência (fornecido pela Central de Atendimento ao Servidor – CAS / SEGER);
- o) Formulário de Dados Cadastrais devidamente preenchido e assinado, fornecido pela Central de Atendimento ao Servidor – CAS / SEGER;
- p) Formulário de Declaração de Bens devidamente preenchido e assinado, fornecido pela Central de Atendimento ao Servidor – CAS / SEGER;
- q) Declaração emitida pela PREVES, de opção ou não, pelo Regime de Previdência Complementar;
- r) Declaração de Acumulação de Cargo contendo: nome do cargo que ocupa, carga horária e turno, para os candidatos que já possuem cargo efetivo na esfera: municipal, estadual ou federal;

**2** – Além dos documentos relacionados no item 1, o candidato deverá apresentar no ato da posse, o Laudo Médico (**original**) que comprove sua aptidão, fornecido pelo Serviço de Perícia Médica do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo – IPAJM, situado à Rua Desembargador José Batalha, nº 121, Consolação, Vitória/ES.

**2.1** – A obtenção do laudo médico depende da realização dos exames abaixo relacionados, custeados pelo candidato, que deverão ser apresentados mediante agendamento para a Perícia por meio do telefone **0800 2836640** ou pelo site: [www.ipajm.es.gov.br](http://www.ipajm.es.gov.br) – Aba: Marcação de Perícia Admissional. São eles:

- a) Sangue: Hemograma Completo, VDRL;
- b) Urina;
- c) Fezes;
- d) Raio X do Tórax (com laudo);
- e) Eletrocardiograma com laudo (candidato acima de 35 anos);
- f) Laudo Cardiológico;
- g) Laudo Ortopédico (LER Ocupacional);
- h) Laudo Oftalmológico;
- i) Laudo Psiquiátrico;
- j) Laudo Dermatológico;
- k) Laudo Otorrinolaringológico;
- l) Laudo Odontológico.

**2.2** – No laudo dos exames acima mencionados deverão constar, carimbo do médico contendo a especialidade do emitente, e o número do registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

**2.3** – Após agendamento da Perícia Médica, o candidato deverá dirigir-se à Central de Atendimento ao Servidor - CAS, localizada na Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, situada na Av. Governador Bley, nº 236, Ed. Fábio Ruschi, Sobreloja, Centro, Vitória-ES, no horário de 9 às 17 horas, de segunda a sexta feira, para pegar a Guia de Inspeção Médica - GIM, a ser apresentada à Perícia Médica do IPAJM.

**3** – Mediante o Laudo de Aptidão emitido pela Perícia Médica do IPAJM o candidato deverá se dirigir à PREVES (agendamento prévio pelo telefone: **27 3322 9288**) situada à Rua Nestor Gomes, nº 277, Ed. Anchieta – 5º andar, Centro, Vitória-ES, munido dos seguintes documentos: Formulário de encaminhamento à PREVES que será fornecido pela SEGER/SUBIMF (Ed. Fábio Ruschi, 3º andar, Ala Mar), RG, CPF, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Comprovante de residência (atualizado) Cópia do Laudo de Aptidão da Perícia Médica;

**4** – Recebidas as orientações da PREVES e mediante a assinatura do Termo de Opção (positiva ou negativa) da Previdência Complementar, o candidato deverá comparecer na SEGER/SUBIMF (Ed. Fábio Ruschi, 3º andar, Ala Mar), munido do Laudo de Aptidão, do Termo de Opção da PREVES e dos demais documentos relacionados no item 1, para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.